

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de setembro de 2018 às 09:00 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Emissora"), localizada na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamborê, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2 PRESENÇA: Presentes debenturistas, detentores de 100% (cem por cento), conforme lista de presença anexa, das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida)) ("Debenturistas") da 21ª (vigésima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora ("Emissão"), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas. Presentes, ainda, os representantes da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora.

3 CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação da presente assembleia, tendo em vista a presença de debenturista detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturista"), nos termos do Art. 124, §4º, e do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.2.4 do "Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série Única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A." celebrado, em 26 de julho de 2017, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão").

4 MESA: Presidida pelo Sr. Francisco Armando Neto, e Secretariada pela Sra. Paula Afonsin Rocha.

5 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (A) o consentimento para a realização do resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), sem a obrigação da Emissora de encaminhar comunicação individual, acerca do Resgate Antecipado Facultativo Total, dirigida a totalidade dos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3, nos termos da cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Escritura de Emissão; e
- (B) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, termos de



Handwritten signatures and initials, including a circular stamp with a signature over it.

quitação, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

6 DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, os Debenturistas aprovaram, pelos votos dos titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação:

- (A) o consentimento para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, sem a obrigação da Emissora de encaminhar comunicação individual, acerca do Resgate Antecipado Facultativo Total, dirigida a totalidade dos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3, nos termos da cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Escritura de Emissão.
- (B) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, termos de quitação, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma nesta ata, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

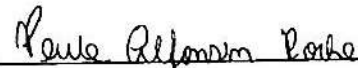
7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário.

Barueri, 13 de setembro de 2018.



Francisco Armando Neto

Presidente



Paula Afonsin Rocha

Secretária





Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 13 de setembro de 2018.

na qualidade de Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome:

Cargo: Zélia Souza
Procuradora



Nome:

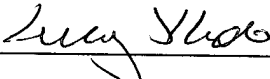
Cargo: Deyse M. Antunes
Procuradora



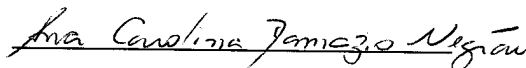
Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 13 de setembro de 2018.

na qualidade de Emissora:

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



Nome:
Cargo: **Lucy Ikeda Uda**
Coordenadora Tesouraria



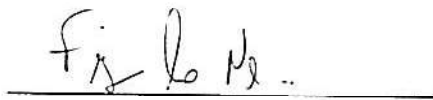
Nome:
Cargo: **Ana Carolina Damazio Negrão**
Diretora de Tesouraria



Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 13 de setembro de 2018.

na qualidade de Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.



Nome:

Cargo: Francisco Armando Neto



Nome:

Cargo: 144050-Ricardo Moraes Lemos



